

EDITAL Nº 90/2019–DIREX/PRAE/UFRR-BOLSA/CULTURA 2019

O Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Extensão - PRAE da Universidade Federal de Roraima - UFRR, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pelo Decreto nº. 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), **retifica o edital nº 77/2019-PRAE de 06 de junho de 2019 que trata de abertura de inscrições para processo seletivo para o ano letivo de 2019 da Bolsa CULTURA 2019: modalidade: Grupo vocal do curso de Musica da UFRR, nos termos a seguir:**

ONDE SE LÊ:

(...)

5.5. Desempenho acadêmico satisfatório, considerando aprovação em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas no semestre 2019.2, para discentes veteranos;

5.7. Não receber outro tipo de bolsa fornecida pela UFRR e demais instituições de ensino no período de concessão da bolsa, exceto bolsa permanência e auxílios transporte, alimentação, pró-atleta, vale pró-cultura, moradia ou outro auxílio cabível.

LEIA-SE:

5.5. Desempenho acadêmico satisfatório, considerando aprovação em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas no semestre 2018.2, para discentes veteranos;

5.7. Não receber outro tipo de bolsa fornecida pela UFRR e demais instituições de ensino no período de concessão da bolsa, exceto bolsa permanência, PIBID, PIBIC, PIBIT e auxílios de assistência estudantil concedidos pela PRAE.

ONDE SE LÊ:

(...)

6.2. As inscrições para o processo seletivo de que trata este Edital serão realizadas, exclusivamente, via internet por meio de plataforma de inscrições: <https://auxilios.prae.ufrr.br/>, 23 a 29 de maio de 2019.

6.3. O candidato deverá, no ato da inscrição, inserir na Plataforma <https://auxilios.prae.ufrr.br/> as informações pessoais e acadêmicas, bem como anexar as seguintes documentações obrigatórias:

- a) Carteira de identidade ou outro documento oficial com foto;
- b) CPF;
- c) declaração de vínculo emitido pelo SIGAA (somente para ingressantes no 2º semestre);

- d) atestado de matrícula emitido pelo SIGAA;
- e) histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA, exceto para acadêmicos calouros;
- f) Último comprovante de residência atualizado do discente (conta de água ou energia);
- g) Certificado de conclusão do ensino médio;

LEIA-SE:

6.2. As inscrições para o processo seletivo de que trata este Edital serão realizadas, exclusivamente, via internet por meio de plataforma de inscrições: <https://auxilios.prae.ufrr.br/>, 10 a 14 de Junho de 2019.

6.3. O candidato deverá, no ato da inscrição, inserir na Plataforma <https://auxilios.prae.ufrr.br/> as informações pessoais e acadêmicas, bem como anexar as seguintes documentações obrigatórias:

- a) Carteira de identidade ou outro documento oficial com foto;
- b) CPF;
- c) declaração de vínculo emitido pelo SIGAA (somente para ingressantes no 2º semestre);
- d) atestado de matrícula emitido pelo SIGAA;
- e) histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA, exceto para acadêmicos calouros;
- f) Último comprovante de residência atualizado do discente (conta de água ou energia);
- g) Certificado de conclusão do ensino médio ;
- h) Formulário de Modalidade de Bolsa (ANEXO VI deste Edital).**

ONDE SE LÊ:

(...)

10. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

10.1. A concessão da Bolsa ocorrerá a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser prorrogada a critério da PRAE/UFRR, mediante apresentação de solicitação da Coordenação de Cultura e Eventos.

(..)

10.5. O candidato contemplado com a bolsa Cultura NÃO PODERÁ acumular outras bolsas, tais como: monitoria, iniciação científica, ou outro tipo de bolsa concedida pela UFRR, salvo a bolsa permanência e os auxílios transporte e alimentação, concedidos pela UFRR.

LEIA-SE:

10.1. A concessão da Bolsa ocorrerá a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser prorrogada a critério da PRAE/UFRR.

(..)

10.5. Não receber outro tipo de bolsa fornecida pela UFRR e demais instituições de ensino no período de concessão da bolsa, exceto bolsa permanência, PIBID, PIBIC, PIBIT e auxílios de assistência estudantil concedidos pela PRAE.

ONDE SE LÊ:

(...)

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	06/06/2019	Mural do Bloco IV da UFRR e Site da UFRR
Prazo para impugnação do Edital	07/06/2019	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão, Bloco IV, sala 420, de 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min
Período de inscrições (Entrega da documentação, dos formulários e questionário socioeconômico)	10 a 14/06/2019 (dias úteis)	Via internet por meio de plataforma de inscrições: https://auxílios.prae.ufrr.br/
Publicação da homologação das inscrições	17/06/2019	Mural do Bloco IV da UFRR e Site da UFRR
Interposição de recursos	18 a 19/06/2019	PRAE, sala 420, Bloco IV da UFRR
Resultado da Interposição de recursos	19/06/2019	Mural do Bloco IV da UFRR e Site da UFRR
Teste de habilidade específica	27/06/2019	Bloco do curso de musica as 14 horas
Análise curricular	27/06/2019	Bloco do curso de musica as 14 horas
Resultado Preliminar da habilidade específica e análise curricular	28/06/2019	Mural do Bloco IV da UFRR e site da UFRR
Interposição de recursos	01/07/2019	PRAE, sala 420, Bloco IV da UFRR
Resultado da Interposição de recursos	02/07/2019	Mural do Bloco IV da UFRR e site da UFRR
Resultado Final	03/07/2019	Mural do Bloco IV da UFRR e site da UFRR

*As datas podem sofrer alteração dependendo de prazos e empenhos.

* Assinatura do Termo de Compromisso conforme item 10.2 do edital.

LEIA-SE:

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	06/06/2019	Mural do Bloco IV da UFRR e Site da UFRR
Prazo para impugnação do Edital	07/06/2019	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão, Bloco IV, sala 420, de

		08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min
Período de inscrições	14 a 17/06/2019 (dias úteis)	Via internet por meio de plataforma de inscrições: https://auxílios.prae.ufrr.br/
Publicação da homologação das inscrições	19/06/2019	Mural do Bloco IV da UFRR e Site da UFRR
Interposição de recursos	21/06/2019	PRAE, sala 420, Bloco IV da UFRR
Resultado da Interposição de recursos	24/06/2019	Mural do Bloco IV da UFRR e Site da UFRR
Teste de habilidade específica	27/06/2019	Bloco do curso de musica as 14 horas
Análise curricular	27/06/2019	Bloco do curso de musica as 14 horas
Resultado Preliminar da habilidade específica e análise curricular	28/06/2019	Mural do Bloco IV da UFRR e site da UFRR
Interposição de recursos	01/07/2019	PRAE, sala 420, Bloco IV da UFRR
Resultado da Interposição de recursos	02/07/2019	Mural do Bloco IV da UFRR e site da UFRR
Resultado Final	03/07/2019	Mural do Bloco IV da UFRR e site da UFRR

***As datas podem sofrer alteração dependendo de prazos e empenhos.**

*** Assinatura do Termo de Compromisso conforme item 10.2 do edital.**

ONDE SE LÊ:

(...)

12.3. Mais informações sobre este edital poderão ser obtidas na CCE, sala 420, Bloco IV, no Campus do Paricarana.

LEIA-SE:

12.3. Mais informações sobre este edital poderão ser obtidas com Prof. Dr. Luciano Camargo no curso de Musica da UFRR, no Campus do Paricarana.

Boa Vista /RR, 13 de junho 2019.

Vladimir de Souza

Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Extensão

PRAE/UFRR



ANEXO VI
FORMULÁRIO DE MODALIDADE DE BOLSA

Projeto Grupo Vocal da UFRR	
Modalidades:	
<input type="checkbox"/> Sopranos	<input type="checkbox"/> Contraltos/Mezzos
<input type="checkbox"/> Tenores	<input type="checkbox"/> Baixos/Bariotonos
Obs: O candidato poderá inscrever-se para mais de uma modalidade/projeto, mas terá que optar por apenas uma vaga, caso passe em mais de uma).	
<hr/>	
Assinatura do candidato	